

1 Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08:39hmin,
2 reuniu-se Extraordinariamente o Conselho Curador da FUNDAHC/UFG, por meio de
3 **videoconferência** link: <https://meet.google.com/xik-hnnk-poy> , presidida por Camila
4 Cardoso Caixeta, com a presença dos seguintes membros: Jamil Miguel Neto, José
5 Garcia Neto, Lucilene Maria de Sousa, Maurício Guilherme Campos Viggiano, Marco
6 César Chaul, Telma Alves Garcia e como convidado Bruno Moreira de Souza,
7 representante da Gerência de Projetos e Serviços de Saúde da FUNDAHC/UFG para
8 deliberação das seguintes pautas: **1. Composição do Conselho Curador – 2025/2028;**
9 **2. Apreciação e deliberação relativa ao Ad Referendum aprovado pela Diretoria**
10 **Executiva e pela Presidência do Conselho Curador, o Contrato de Pesquisa em**
11 **Estudo Clínico VLX-601; 3. Apreciação e deliberação relativa ao Ad Referendum**
12 **aprovado pela Diretoria Executiva e pela Presidência do Conselho Curador, o 8º**
13 **Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2020 para operacionalização e**
14 **execução das atividades no Hospital Estadual de Jataí – HEJ; 4. Apreciação e**
15 **deliberação relativa ao Ad Referendum aprovado pela Diretoria Executiva e pela**
16 **Presidência do Conselho Curador, o Termo de Compromisso nº 143/2024, para**
17 **custear as atividades ambulatoriais e de vacinação da Faculdade de Enfermagem**
18 **da Universidade Federal de Goiás - FEN/UFG; 5. Apreciação e deliberação relativa**
19 **ao Ad Referendum aprovado pela Diretoria Executiva e pela Presidência do**
20 **Conselho Curador, o 1º Aditamento ao Termo de Acordo para Condução de**
21 **Pesquisa Estudo Dica – HF; 6. Apreciação e deliberação relativa ao Ad Referendum**
22 **aprovado pela Diretoria Executiva e pela Presidência do Conselho Curador, o**
23 **Contrato de Estudo Clínico ELFIE – Hipertensão; 7. Apreciação e deliberação**
24 **relativa ao Ad Referendum aprovado pela Diretoria Executiva e pela Presidência do**
25 **Conselho Curador, o Contrato de Ensaio Clínico BENBRASIL; 8. Apreciação e**
26 **deliberação relativa ao Ad Referendum aprovado pela Diretoria Executiva e pela**
27 **Presidência do Conselho Curador, o Termo de Colaboração nº 67/2024,**
28 **provenientes da emenda parlamentar impositiva estadual nº 678/2023; 9.**
29 **Apreciação e deliberação relativa ao Ad Referendum aprovado pela Diretoria**
30 **Executiva e pela Presidência do Conselho Curador, o Termo de Colaboração nº**
31 **78/2024, para investimento na aquisição de equipamentos médicos para o**
32 **CEROF/UFG; 10. Apreciação e deliberação relativa ao Ad Referendum aprovado pela**
33 **Diretoria Executiva e pela Presidência do Conselho Curador, o Contrato de Estudo**
34 **com intervenção para condução do estudo AstraZeneca protocolo nº D8227C00002;**
35 **11. Apreciação e deliberação relativa ao Ad Referendum aprovado pela Diretoria**
36 **Executiva e pela Presidência do Conselho Curador, o Convênio nº 02/2024 com a**
37 **implantação do serviço de Ambulatório de Práticas Integrativas em Saúde –**



38 **AmbPis; 12. Apreciação e deliberação relativa ao Ad Referendum aprovado pela**
39 **Diretoria Executiva e pela Presidência do Conselho Curador, o Contrato de Estudo**
40 **Clínico GOLSEEK-1; 13. Apreciação e deliberação relativa ao Ad Referendum**
41 **aprovado pela Diretoria Executiva e pela Presidência do Conselho Curador, o**
42 **Contrato de Estudo Clínico não-intervencional; 14. Apreciação e deliberação**
43 **relativa ao Ad Referendum aprovado pela Diretoria Executiva e pela Presidência do**
44 **Conselho Curador, o Contrato de Prestação de Serviços de Ensaio Clínico de Fase**
45 **III, nacional, multicêntrico, randomizado; 15. Apreciação e deliberação relativa ao**
46 **Ad Referendum aprovado pela Diretoria Executiva e pela Presidência do Conselho**
47 **Curador, o Contrato SEI nº 570/2024 – Projeto de Ensino: Especialização em**
48 **Vigilância Epidemiológica; 16. Apreciação e deliberação relativa ao Ad Referendum**
49 **aprovado pela Diretoria Executiva e pela Presidência do Conselho Curador, o**
50 **Termo de Colaboração nº 125/2024, provenientes da emenda parlamentar**
51 **impositiva estadual nº 666 e; 17. Outros Assuntos.** Justificaram as ausências, Edward
52 Madureira Brasil e Waldemar Naves do Amaral. Verificada a existência do *quórum*
53 necessário para deliberações válidas, conforme consta do Artigo 11 do estatuto, o
54 Presidente José Garcia Neto cumprimentou os presentes e deu início à reunião
55 informando que para possibilitar a prévia e integral ciência quanto ao conteúdo dos
56 assuntos descritos no **Edital de Convocação nº 01/2025**, de 17 de janeiro de 2025, o
57 qual foi encaminhado aos membros do Conselho Curador, via e-mail, documentos com
58 o detalhamento dos assuntos da pauta, de maneira a propiciar acesso eficaz ao seu
59 conteúdo e facilitar a apreciação e deliberação. A Presidente Camila Cardoso Caixeta
60 iniciou a reunião, passando a palavra para a Diretora Executiva da Fundação para que
61 conduzisse a apresentação do **item 1 da pauta. Composição do Conselho Curador –**
62 **2025/2028**; A Profa. Lucilene, agradeceu a presença de todos e informou que devido ao
63 término dos mandatos dos conselheiros, foi iniciada as tratativas para a composição do
64 Conselho Curador, que em breve será Conselho de Administração da Fundação de
65 Apoio em Gestão de Serviços e Projetos em Saúde da Universidade Federal de Goiás -
66 FAGEP/UFG, para os próximos 4 (quatro) anos, ressaltando que todos os membros
67 foram previamente consultados e assim, resultou na proposta de recondução de José
68 Garcia Neto (Representante CONSUNI/UFG), Jamil Miguel Neto (Representante
69 CONSUNI/UFG), Camila Cardoso Caixeta (Representante CONSUNI/UFG), Waldemar
70 Naves do Amaral e Marco César Chaul (Representante Externo); foram apresentados os
71 nomes indicados para a nova composição sendo, Luiz Carlos da Cunha (Representante
72 CONSUNI/UFG), diretor da Faculdade de Farmácia da UFG, em substituição a Telma
73 Alves Garcia e Paula Cândida da Silva Dias (Representante externa, conforme Art. 11, §
74 4º do novo Estatuto, como membro de Entidades Científicas da área da Saúde, sem
75 vínculo com a UFG), enfermeira e especialista em saúde mental e dependência química
76 e saúde mental infante juvenil. Atua como professora da Escola de Ciências Sociais e da
77 Saúde da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC/GO, em substituição ao
78 Maurício Guilherme Campos Viggiano. A Diretora Executiva informou que está
79 aguardando a indicação do membro que irá substituir o Edward Madureira Brasil
80 (Representante CONSUNI/UFG) pela Universidade Federal de Goiás e que, juntamente
81 com os nomes dos representantes do CONSUNI/UFG, indicados acima serão



Primeira Avenida, Nº 545
Setor Leste Universitário
Goiânia - Goiás - Brasil
CEP: 74.605-020

82 submetidos a aprovação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Goiás
83 (CONSUNI/UFG), em reunião que ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2025. Colocado em
84 votação, os nomes acima apresentados, foram aprovados por unanimidade. Em
85 seguida, a Presidente, Camila Cardoso Caixeta, iniciou a deliberação do **item 2.**
86 **Apreciação e deliberação relativa ao Ad Referendum aprovado pela Diretoria**
87 **Executiva e pela Presidência do Conselho Curador, o Contrato de Pesquisa em**
88 **Estudo Clínico VLX-601;** justifica que em 11 de dezembro de 2024, em decisão conjunta
89 com a Presidência do Conselho Curador, em vista da premência de tempo, os
90 conselheiros foram favoráveis as decisões proferidas no *Ad Referendum* para assinatura
91 do Contrato de Pesquisa em Estudo Clínico VLX-601, com vigência com efeito a partir de
92 25 de novembro de 2024 e aprovaram por unanimidade a decisão tomada via
93 Declaração *ad referendum*. Ato contínuo, iniciou a abordagem do **item 3. Apreciação e**
94 **deliberação relativa ao Ad Referendum aprovado pela Diretoria Executiva e pela**
95 **Presidência do Conselho Curador, o 8º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº**
96 **01/2020 para operacionalização e execução das atividades no Hospital Estadual de**
97 **Jataí – HEJ;** justifica que em 04 de dezembro de 2024, em decisão conjunta com a
98 Presidência do Conselho Curador, em vista da premência de tempo, os conselheiros
99 foram favoráveis as decisões proferidas *Ad Referendum* para assinatura do 8º Termo
100 Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2020 para operacionalização e execução das
101 atividades no Hospital Estadual de Jataí – HEJ, com vigência a partir de 30 de
102 novembro de 2024, por um período de 11 (onze) meses, com valor do contrato de R\$
103 117.937.777,10 (cento e dezessete milhões, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e
104 setenta e sete reais e dez centavos) aprovaram por unanimidade a decisão tomada via
105 Declaração *ad referendum*. Continuando com o **item 4. Apreciação e deliberação**
106 **relativa ao Ad Referendum aprovado pela Diretoria Executiva e pela Presidência do**
107 **Conselho Curador, o Termo de Compromisso nº 143/2024, para custear as**
108 **atividades ambulatoriais e de vacinação da Faculdade de Enfermagem da**
109 **Universidade Federal de Goiás - FEN/UFG;** justifica que em 04 de junho de 2024, em
110 decisão conjunta com a Presidência do Conselho Curador, em vista da premência de
111 tempo, os conselheiros foram favoráveis as decisões proferidas *Ad Referendum* para
112 assinatura Termo de Compromisso nº 143/2024, com vigência a partir da data de sua
113 assinatura por 12 (doze) meses, com contrato no valor R\$ 129.406,29 (cento e cinte e
114 nove mil, quatrocentos e seis reais e vinte e nove centavos) aprovaram por
115 unanimidade a decisão tomada via Declaração *ad referendum*. Continuando com o
116 **item 5. Apreciação e deliberação relativa ao Ad Referendum aprovado pela**
117 **Diretoria Executiva e pela Presidência do Conselho Curador, o 1º Aditamento ao**
118 **Termo de Acordo para Condução de Pesquisa Estudo Dica – HF;** justifica que em 18
119 de junho de 2024, em decisão conjunta com a Presidência do Conselho Curador, em
120 vista da premência de tempo, os conselheiros foram favoráveis as decisões proferidas
121 *Ad Referendum* do 1º Aditamento ao Termo de Acordo para Condução de Pesquisa
122 Estudo Dica – HF, aprovaram por unanimidade a decisão tomada via Declaração *ad*
123 *referendum*. Dando sequência aos itens da pauta, iniciou a abordagem do **item 6.**
124 **Apreciação e deliberação relativa ao Ad Referendum aprovado pela Diretoria**
125 **Executiva e pela Presidência do Conselho Curador, o Contrato de Estudo Clínico**



Primeira Avenida, Nº 545
Setor Leste Universitário
Goiânia - Goiás - Brasil
CEP: 74.605-020

126 **ELFIE – Hipertensão;** justifica que em 19 de junho de 2024, em decisão conjunta com a
127 Presidência do Conselho Curador, em vista da premência de tempo, os conselheiros
128 foram favoráveis as decisões proferidas *Ad Referendum* para assinatura do Contrato de
129 Estudo Clínico ELFIE – Hipertensão, com vigência a partir da data de sua assinatura por
130 24 (vinte e quatro) meses, com contrato no valor R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete
131 mil) aprovaram por unanimidade a decisão via declaração *Ad Referendum*. Ato
132 contínuo, iniciou a abordagem do **item 7. Apreciação e deliberação relativa ao Ad**
133 **Referendum aprovado pela Diretoria Executiva e pela Presidência do Conselho**
134 **Curador, o Contrato de Ensaio Clínico BENBRASIL;** justifica que em 25 de junho de
135 2024, em decisão conjunta com a Presidência do Conselho Curador, em vista da
136 premência de tempo, os conselheiros foram favoráveis as decisões proferidas *Ad*
137 *Referendum* para assinatura do Contrato de Ensaio Clínico BENBRASIL, com vigência a
138 partir da data de sua assinatura por 18 (dezoito) meses, com contrato no valor R\$
139 30.375,00 (trinta mil, trezentos e setenta e cinco reais) aprovaram por unanimidade a
140 decisão via declaração *Ad Referendum*. Continuando com o **item 8. Apreciação e**
141 **deliberação relativa ao Ad Referendum aprovado pela Diretoria Executiva e pela**
142 **Presidência do Conselho Curador, o Termo de Colaboração nº 67/2024,**
143 **provenientes da emenda parlamentar impositiva estadual nº 678/2023;** justifica que
144 em 27 de junho de 2024, em decisão conjunta com a Presidência do Conselho Curador,
145 em vista da premência de tempo, os conselheiros foram favoráveis as decisões
146 proferidas *Ad Referendum* para assinatura do Termo de Colaboração nº 67/2024, com
147 vigência a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, com contrato no valor
148 R\$ 300.000,00 (trezentos mil) aprovaram por unanimidade a decisão via declaração *Ad*
149 *Referendum*. Continuando a abordagem do **item 9. Apreciação e deliberação relativa**
150 **ao Ad Referendum aprovado pela Diretoria Executiva e pela Presidência do**
151 **Conselho Curador, o Termo de Colaboração nº 78/2024, para investimento na**
152 **aquisição de equipamentos médicos para o CEROF/UFG;** justifica que em 28 de junho
153 de 2024, em decisão conjunta com a Presidência do Conselho Curador, em vista da
154 premência de tempo, os conselheiros foram favoráveis as decisões proferidas *Ad*
155 *Referendum* para assinatura Termo de Colaboração nº 78/2024, com vigência a partir da
156 data de sua assinatura por 24 (vinte e quatro) meses, com contrato no valor de R\$
157 1.000.000,00 (um milhão de reais), aprovaram por unanimidade a decisão via
158 declaração *Ad Referendum*. Dando sequência aos itens da pauta, iniciou a abordagem
159 do **item 10. Apreciação e deliberação relativa ao Ad Referendum aprovado pela**
160 **Diretoria Executiva e pela Presidência do Conselho Curador, o Contrato de Estudo**
161 **com intervenção para condução do estudo AstraZeneca protocolo nº D8227C00002;**
162 justifica que em 10 de setembro de 2024, em decisão conjunta com a Presidência do
163 Conselho Curador, em vista da premência de tempo, os conselheiros foram favoráveis
164 as decisões proferidas no *Ad Referendum* para assinatura do Contrato de Estudo com
165 intervenção para condução do estudo AstraZeneca protocolo nº D8227C00002, foi
166 aprovado por unanimidade, a decisão via declaração *Ad Referendum*. Em seguida, deu
167 início ao **item 11. Apreciação e deliberação relativa ao Ad Referendum aprovado**
168 **pela Diretoria Executiva e pela Presidência do Conselho Curador, o Convênio nº**
169 **02/2024 com a implantação do serviço de Ambulatório de Práticas Integrativas em**



Primeira Avenida, Nº 545
Setor Leste Universitário
Goiânia - Goiás - Brasil
CEP: 74.605-020

170 **Saúde – AmbPis;** justifica que em 27 de dezembro de 2024, em decisão conjunta com a
171 Presidência do Conselho Curador, em vista da premência de tempo, os conselheiros
172 foram favoráveis as decisões proferidas no *Ad Referendum* para assinatura do Convênio
173 nº 02/2024, com vigência a partir da data da última assinatura por até 04 (quatro) anos,
174 foi aprovado por unanimidade, a decisão via declaração *Ad Referendum*. Ato contínuo
175 **item 12. Apreciação e deliberação relativa ao Ad Referendum aprovado pela**
176 **Diretoria Executiva e pela Presidência do Conselho Curador, o Contrato de Estudo**
177 **Clínico GOLSEEK-1;** justifica que em 06 de agosto de 2024, em decisão conjunta com a
178 Presidência do Conselho Curador, em vista da premência de tempo, os conselheiros
179 foram favoráveis as decisões proferidas no *Ad Referendum* para assinatura do Contrato
180 de Estudo Clínico GOLSEEK-1, foi aprovado por unanimidade, a decisão via declaração
181 *Ad Referendum*. Em seguida, deu início ao **item 13. Apreciação e deliberação relativa**
182 **ao Ad Referendum aprovado pela Diretoria Executiva e pela Presidência do**
183 **Conselho Curador, o Contrato de Estudo Clínico não-intervencional;** justifica que em
184 21 de agosto de 2024, em decisão conjunta com a Presidência do Conselho Curador, em
185 vista da premência de tempo, com vigência a partir da data da última assinatura por até
186 06 (seis) meses, os conselheiros foram favoráveis as decisões proferidas no *Ad*
187 *Referendum* para assinatura do Contrato de Estudo Clínico não-intervencional, foi
188 aprovado por unanimidade, a decisão via declaração *Ad Referendum*. Continuando com
189 o **item 14. Apreciação e deliberação relativa ao Ad Referendum aprovado pela**
190 **Diretoria Executiva e pela Presidência do Conselho Curador, o Contrato de**
191 **Prestação de Serviços de Ensaio Clínico de Fase III, nacional, multicêntrico,**
192 **randomizado;** justifica que em 21 de agosto de 2024, em decisão conjunta com a
193 Presidência do Conselho Curador, em vista da premência de tempo, os conselheiros
194 foram favoráveis as decisões proferidas no *Ad Referendum* para assinatura do Contrato
195 de Prestação de Serviços de Ensaio Clínico de Fase III, nacional, multicêntrico,
196 randomizado, com vigência contada a partir da data de sua assinatura por 60 (sessenta)
197 meses, com valor do contrato de R\$ 337.807,89 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos
198 e sete reais e oitenta e nove centavos) foi aprovado por unanimidade, a decisão via
199 declaração *Ad Referendum*. Dando sequência aos itens da pauta, iniciou a abordagem
200 do **item. 15. Apreciação e deliberação relativa ao Ad Referendum aprovado pela**
201 **Diretoria Executiva e pela Presidência do Conselho Curador, o Contrato SEI nº**
202 **570/2024 – Projeto de Ensino: Especialização em Vigilância Epidemiológica;** justifica
203 que em 04 de dezembro de 2024, em decisão conjunta com a Presidência do Conselho
204 Curador, em vista da premência de tempo, os conselheiros foram favoráveis as decisões
205 proferidas no *Ad Referendum* para assinatura do Contrato SEI nº 570/2024 - Projeto de
206 Ensino: Especialização em Vigilância Epidemiológica, com vigência contada a partir da
207 data de sua assinatura até 31 de julho de 2027, com valor do contrato de R\$ 858.600,00
208 (oitocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais) e foi aprovado por unanimidade, a
209 decisão via declaração *Ad Referendum*. Continuando o **item 16. Apreciação e**
210 **deliberação relativa ao Ad Referendum aprovado pela Diretoria Executiva e pela**
211 **Presidência do Conselho Curador, o Termo de Colaboração nº 125/2024,**
212 **provenientes da emenda parlamentar impositiva estadual nº 666;** justifica que em
213 05 de dezembro de 2024, em decisão conjunta com a Presidência do Conselho Curador,



Primeira Avenida, Nº 545
Setor Leste Universitário
Goiânia - Goiás - Brasil
CEP: 74.605-020

214 em vista da premência de tempo, os conselheiros foram favoráveis as decisões
215 proferidas no *Ad Referendum* para assinatura do Termo de Colaboração nº 125/2024,
216 provenientes da emenda parlamentar impositiva estadual nº 666, com vigência a partir
217 da data da última assinatura por até 12 (doze) meses, com valor do contrato de R\$
218 30.000,00 (trinta mil reais), foi aprovado por unanimidade, a decisão via declaração *Ad*
219 *Referendum*. E, por fim passou a palavra para a Diretora Executiva que abordou o item
220 **17. Outros Assuntos**; sobre o cenário atual dos Convênios das três maternidades
221 gerenciadas pela FUNDAH/C/UFG com a Secretaria Municipal de Saúde. A gestão atual
222 pediu a revisão dos 3 convênios, com a redução de 40% dos custos. Assim tem se
223 conduzido o trabalho entre Secretaria Municipal de Saúde e FUNDAH/C/UFG para
224 reformulação dos mesmos, e após aprovação será formado um Comitê Gestor de
225 Avaliação por 120 dias para avaliar indicadores de desempenho, custos e os serviços
226 prestados. Também foi informado a respeito da situação financeira dos Convênios e
227 das dificuldades enfrentadas devido à falta de repasses financeiros para a manutenção
228 dos serviços, que resultam nos atrasos de salários e benefícios dos colaboradores e
229 encargos. E referente as dívidas em aberto, a Prefeitura Municipal de Goiânia, irá
230 apresentar um cronograma para a realização dos pagamentos. Para manutenção da
231 regularidade da gestão institucional da Fundação, recomendou encaminhar a
232 documentação pertinente, relativa a esta reunião, à Curadoria de Fundações - 9ª
233 Promotoria de Justiça, ao procedimento do Registro de Atas, dentro do prazo
234 regulamentar. Nada mais havendo, deu por encerrada esta reunião às 09h12min,
235 determinando a lavratura desta ATA, da qual, para constar, eu Fabiana Duarte da Silva,
236 lavrei a presente, que, após lida e achada conforme, segue assinada por mim, como
237 emitente, e pelos presentes na reunião.

1. José Garcia Neto
2. Camila Cardoso Caixeta
3. Jamil Miguel Neto
4. Lucilene Maria de Sousa
5. Maurício Guilherme Campos Viggiano
6. Telma Alves Garcia
7. Waldemar Naves do Amaral
8. Fabiana Duarte da Silva (secretária)

Convidado:

Bruno Moreira de Souza



Primeira Avenida, Nº 545
Setor Leste Universitário
Goiânia - Goiás - Brasil
CEP: 74.605-020

Ata nº 01_2025 RE CC 21jan25.pdf

Documento número #7fa7138b-ef12-4906-aea3-b1e8911773ac

Hash do documento original (SHA256): 43c6ec557c7b645c4f29395e8e1e320735b037a7edde5c37591e9803de040489

Assinaturas

-  **Waldemar Naves do Amaral**
CPF: 360.389.031-00
Assinou em 28 jan 2025 às 08:25:54
-  **Fabiana Duarte da Silva**
CPF: 854.684.602-20
Assinou em 22 jan 2025 às 08:07:38
-  **Maurício Guilherme Campos Viggiano**
CPF: 042.236.167-49
Assinou em 22 jan 2025 às 08:11:23
-  **José Garcia Neto**
CPF: 380.804.001-72
Assinou em 23 jan 2025 às 09:34:23
-  **Telma Alves Garcia**
CPF: 484.626.831-49
Assinou em 22 jan 2025 às 09:44:03
-  **Bruno Moreira de Souza**
CPF: 717.614.201-78
Assinou em 22 jan 2025 às 10:02:28
-  **Jamil Miguel Neto**
CPF: 699.356.291-04
Assinou em 22 jan 2025 às 10:25:11
-  **Lucilene Maria de Sousa**
CPF: 792.546.831-91
Assinou em 22 jan 2025 às 14:56:35

✓ **Camila Cardoso Caixeta**
CPF: 895.203.511-91
Assinou em 23 jan 2025 às 15:23:33

✓ **Marco César Chaul**
CPF: 439.012.041-72
Assinou em 29 jan 2025 às 12:23:10

Log

- 22 jan 2025, 07:59:17 Operador com email secretariaexecutiva@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e criou este documento número 7fa7138b-ef12-4906-aea3-b1e8911773ac. Data limite para assinatura do documento: 21 de fevereiro de 2025 (07:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 jan 2025, 08:03:28 Operador com email secretariaexecutiva@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: não habilitada.
- 22 jan 2025, 08:03:28 Operador com email secretariaexecutiva@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e adicionou à Lista de Assinatura: diretoria.fen@ufg.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Camila Cardoso Caixeta e CPF 895.203.511-91.
- 22 jan 2025, 08:03:28 Operador com email secretariaexecutiva@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e adicionou à Lista de Assinatura: jamilmiguel@ufg.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jamil Miguel Neto e CPF 699.356.291-04.
- 22 jan 2025, 08:03:28 Operador com email secretariaexecutiva@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@fundahc.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucilene Maria de Sousa e CPF 792.546.831-91.
- 22 jan 2025, 08:03:28 Operador com email secretariaexecutiva@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e adicionou à Lista de Assinatura: viggianomauricio43@gmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maurício Guilherme Campos Viggiano e CPF 042.236.167-49.

-
- 22 jan 2025, 08:03:28 Operador com email secretariaexecutiva@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e adicionou à Lista de Assinatura: telma@ufg.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Telma Alves Garcia e CPF 484.626.831-49.
- 22 jan 2025, 08:03:28 Operador com email secretariaexecutiva@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e adicionou à Lista de Assinatura: waldemar@sbus.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Waldemar Naves do Amaral e CPF 360.389.031-00.
- 22 jan 2025, 08:03:28 Operador com email secretariaexecutiva@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e adicionou à Lista de Assinatura: fabiana.silva@fundahc.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabiana Duarte da Silva.
- 22 jan 2025, 08:03:28 Operador com email secretariaexecutiva@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e adicionou à Lista de Assinatura: jgn1@uol.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Garcia Neto e CPF 380.804.001-72.
- 22 jan 2025, 08:07:38 Fabiana Duarte da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabiana.silva@fundahc.com.br. CPF informado: 854.684.602-20. IP: 179.96.21.126. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6738087 e longitude -49.2454833. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1101.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 jan 2025, 08:09:32 Operador com email secretariaexecutiva@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e adicionou à Lista de Assinatura: bruno.souza@fundahc.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Moreira de Souza, CPF 717.614.201-78 e Telefone celular *****9806, com hash prefixo 9845e5(...).
- 22 jan 2025, 08:11:23 Maurício Guilherme Campos Viggiano assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail viggianomauricio43@gmail.com. CPF informado: 042.236.167-49. IP: 177.51.104.146. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.7132696003071 e longitude -49.2675490624829. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1101.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 jan 2025, 09:44:03 Telma Alves Garcia assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail telma@ufg.br. CPF informado: 484.626.831-49. IP: 200.137.216.210. Componente de assinatura versão 1.1101.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
-

- 22 jan 2025, 10:02:28 Bruno Moreira de Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via SMS *****9806, com hash prefixo 9845e5(...). CPF informado: 717.614.201-78. IP: 179.96.21.126. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6781173 e longitude -49.2474094. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1101.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 jan 2025, 10:25:11 Jamil Miguel Neto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jamilmiguel@ufg.br. CPF informado: 699.356.291-04. IP: 187.73.182.76. Componente de assinatura versão 1.1101.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 jan 2025, 14:56:35 Lucilene Maria de Sousa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@fundahc.com.br. CPF informado: 792.546.831-91. IP: 179.96.21.126. Componente de assinatura versão 1.1101.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 jan 2025, 09:34:23 José Garcia Neto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jgn1@uol.com.br. CPF informado: 380.804.001-72. IP: 200.18.165.18. Componente de assinatura versão 1.1102.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 jan 2025, 15:23:33 Camila Cardoso Caixeta assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria.fen@ufg.br. CPF informado: 895.203.511-91. IP: 200.137.223.253. Componente de assinatura versão 1.1103.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jan 2025, 08:25:54 Waldemar Naves do Amaral assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail waldemar@sbus.org.br. CPF informado: 360.389.031-00. IP: 177.149.154.61. Componente de assinatura versão 1.1105.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 jan 2025, 12:03:19 Operador com email secretariaexecutiva@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e adicionou à Lista de Assinatura: Chaul@neokoros.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marco César Chaul e CPF 439.012.041-72.
- 29 jan 2025, 12:23:10 Marco César Chaul assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail Chaul@neokoros.com. CPF informado: 439.012.041-72. IP: 200.146.202.66. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6977804 e longitude -49.2532727. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1107.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 jan 2025, 12:44:51 Operador com email secretariaexecutiva@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 7fa7138b-ef12-4906-aea3-b1e8911773ac.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7fa7138b-ef12-4906-aea3-b1e8911773ac, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.